



Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

DECRETO N.º 068

Homologa julgamento proferido por Comissão Especial de Licitação sobre propostas apresentadas ao Edital de Licitação nº 004/94, Tomada de Preços nº 003/94.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica homologado o julgamento proferido por Comissão Especial de Licitação sobre propostas apresentadas ao Edital de Licitação nº 004/94 - Tomada de Preços nº 003/94, que trata da aquisição de 200.000 (duzentas) mil lajotas de 06 furos, objetivando a construção de 211 casas - PROGRAMA CASA DA FAMILIA, no Conjunto Ouro Branco, neste Município, tendo sido declarada vencedora a firma: JURACI DE JESUS - MAT. DE CONSTR., estabelecida nesta cidade, nos termos da Ata nº 547 (quinhentos e quarenta e sete) do livro de Atas e Licitações desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.
PAÇO MUNICIPAL, aos 22 de março de 1994.


ANTONIO ROMERO FILHO

Prefeito Municipal


JOÃO GUILHERME VIEIRA FURLANETO

Secretário de Administração

880

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 25 10 3 19 94
DE N.º 5.753
UMUARAMA. 25 10 3 19 94
~~_____~~
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO